



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 066/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/09/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar alterações curriculares do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Ofício nº 051/2010-PCF.

Considerando o contido no Processo 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, conforme segue:

I – Criação da disciplina:

Disciplina:	Modelos Farmacocinéticos
Departamentalização:	Departamento de Farmácia
Ementa:	Modelos Farmacocinéticos compartimentais: modelos mono compartimental, bicompartimental e multicompartimental; modelos farmacocinéticos não-comportimentais. Aplicação de modelos farmacocinéticos.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02 teóricos
Caráter	eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora